

REGULAMENTO

V CONCURSO DE CURTAS COM SMARTPHONE

CURTAS4YOU: # Todos os temas da Cidadania e Desenvolvimento
(domínios/temas obrigatórios aprovados pela escola, do 10.º/1.º ao 12.º/3.º anos)
Paz e harmonia



| Sobre a iniciativa

No âmbito da candidatura (quinto ano) da Escola Secundária Martins Sarmiento (ESMS) ao Plano Nacional de Cinema, 2022-2023, a equipa do PNC na escola, lança o **V Concurso de Curtas com Smartphone – curtas4you**, aberto a todos os alunos dos cursos profissionais e científico-humanísticos da ESMS.

O objetivo do concurso é incentivar os alunos a exercerem as suas competências (técnicas, artísticas, cognitivas e sociais) usando a tecnologia, com um olhar informado, crítico e promotor da reflexão sobre o mundo que nos rodeia.

O presente concurso do PNC da ESMS articula com a Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE) e com o Plano 21 | 23 Escola +.

| Temas do concurso

Os participantes devem elaborar uma curta-metragem original sobre qualquer um dos seguintes temas: **# Desenvolvimento Sustentável, Educação Ambiental, Direitos Humanos, Igualdade de Género, Saúde e Interculturalidade. # Paz e Harmonia.**

Nas “narrativas” criadas, realistas ou ficcionadas, os temas não são estanques, podem entrecruzar-se. As hipóteses de exploração dos temas estão dentro da imaginação e do conhecimento dos alunos.

| Coordenação

A coordenação do concurso é da responsabilidade da Equipa do PNC da ESMS.

| Destinatários

Este concurso tem um único escalão:

1. Alunos da ESMS, de todos os cursos e anos da oferta educativa da escola, matriculados no ano letivo de 2022-2023.
2. A participação no concurso é em grupo, até **5 (cinco) alunos**.
3. Cada grupo pode participar com até *duas* curtas-metragens.

| Calendarização

Lançamento do concurso	20NOV
Data-limite para envio da curta:	15MAI
Divulgação dos vencedores:	26MAI
Entrega de prémios:	5JUN

| Inscrição automática com o envio da curta

1. A participação no concurso é gratuita.
2. A inscrição corresponde e é coincidente com o envio da curta.
3. Com o envio da curta, os participantes cedem os direitos de exibição das curtas-metragens à coordenação do concurso e autorizam o uso das imagens e sons, direta ou indiretamente.
4. A curta é remetida, até ao limite do prazo, por correio eletrónico para o endereço pnc.esms@esmsarmento.pt.
 - 4.1. No assunto do *e-mail*, deve constar: **Nome da equipa_Título da Curta** [Ex.: As brilhantes_Retratos de guerra e paz]
 - 4.2. No corpo do texto da mensagem de correio eletrónica que acompanha a curta, os concorrentes devem escrever: **turma e ano, nome completo dos concorrentes, o endereço institucional eletrónico (*e-mail*) e o contacto telefónico de um responsável.**
 - 4.3. Em caso de dificuldade de envio, o filme pode ser remetido através do *website* “wetransfer”, para o referido correio eletrónico.

| Autorizações

1. Os concorrentes devem assegurar que quaisquer **participantes** nos filmes concedem **autorização para a captura de imagem e som** referente à sua pessoa.
Por conseguinte, os alunos que surgem nas curtas devem apresentar, obrigatoriamente, a autorização dos respetivos **Encarregados de Educação** para a recolha das suas imagens e som, incluindo plenos direitos de autor para divulgação. Caso surjam adultos ou crianças nas filmagens devem ser entregues as respetivas autorizações de captura da sua imagem e som.
2. O documento **“Registo de autorização de captura e divulgação de imagem/som e cedência de direitos de autor”** é o modelo de registo de autorizações facultado pela organização e remetido para o *e-mail* dos

concorrentes, após a receção da curta. A não entrega do referido documento (devidamente preenchido por cada um dos concorrentes), em data a indicar (por correio eletrónico) é motivo de exclusão do concurso.

3. Os **direitos de autor** de imagens e de músicas (banda sonora) devem ser **salvaguardados** pelos concorrentes. **Só são aceites músicas originais ou banda sonora livres de direitos de autor ou com os direitos de autor cedidos**, devendo ser disponibilizadas, inequivocamente e por escrito, essas **autorizações**, aquando do envio das curtas.

| Curtas-metragens

1. A curta deve ser inédita e criativa, com uma duração **até 4 (quatro) minutos**. Deve incluir **ficha técnica** (créditos) cujo tempo de exibição não é contabilizado, mas não podendo exceder os 15 (quinze) segundos. No início da curta deverá inserir-se o título do filme (o seu nome).
2. Na ficha técnica **deverá constar**: 1) obrigatoriamente: - Escola Secundária Martins Sarmiento; PNC; nome dos cinco membros da equipa (colaboradores podem constar); ano de realização; 2) *opcionalmente*: categoria; agradecimentos (quando se justifique).
3. A curta poderá ser exibida em língua portuguesa ou noutra língua, sendo que neste último caso, se não apresentar legendas em português, a curta deve ser acompanhada de um texto (em formato *word*) com a tradução integral do texto exibido.
4. A curta deve ser gravada, a cores ou a preto e branco, em formato AVI, MP4 ou MOV com qualidade de imagem até 4K. As filmagens têm de ser feitas, **obrigatoriamente, com telemóvel/smartphone, na horizontal**. Filmagens na vertical não são valorizáveis neste concurso.
5. A Organização não faz distinção entre **categorias de produção**, sendo aceites quaisquer géneros (ficção, documentário, animação, entrevista, musical, comédia, etc.).
6. Os meios para a realização das curtas são da responsabilidade dos concorrentes.

| Avaliação

1. As curtas são submetidas à apreciação de um júri constituído pela equipa do PNC na escola, 3 docentes, o/a presidente da Associação de Estudantes da ESMS, 2 alunos com aptidões cinematográficas/audiovisuais ou ex-premiados, a coordenadora da Biblioteca Escolar.
2. Serão considerados os seguintes *critérios de avaliação*:
 - a) Qualidade da mensagem.
 - b) Adequação ao objetivo e temas do concurso.
 - c) Originalidade, narrativa e criatividade.As decisões do júri são soberanas, não sendo admitido recurso.

| Prémios

1. Serão atribuídos 3 (três) prémios e as menções honrosas que o júri decidir contemplar. Poderão não ser atribuídos prémios no caso de consensual falta de qualidade e/ou incumprimento do Regulamento.
2. As curtas metragens premiadas serão divulgadas na página *web* da escola, em redes sociais utilizadas pela escola (*facebook, instagram, youtube, etc.*) e em atividades de promoção/celebração da instituição.

| Disposições finais

1. Os participantes deste concurso aceitam as regras do Regulamento e devem assegurar que prestam informações verdadeiras. Os Encarregados de Educação devem aceitar os termos do Regulamento.
2. Cada participante e alunos membros do júri terão direito a um Certificado de Participação atribuído pela organização e pela Diretora.
3. A Coordenação reserva-se o direito de ponderar e decidir sobre quaisquer casos não previstos no presente regulamento.
4. Sobre **direitos de imagem**: Deverá ser prestada particular atenção à Lei n.º 51/2012 - *Estatuto do Aluno e Ética Escolar* (de 5/05/2012), no seu artigo 10.º, alíneas: **s)** Não captar sons ou imagens, designadamente, de atividades letivas e não letivas, sem autorização prévia dos professores, dos responsáveis pela direção da escola ou supervisão dos trabalhos ou atividades em curso, bem como, quando for o caso, de qualquer membro da comunidade escolar ou educativa cuja imagem possa, ainda que involuntariamente, ficar registada; **t)** Não difundir, na escola ou fora dela, nomeadamente, via Internet ou através de outros meios de comunicação, sons ou imagens captados nos momentos letivos e não letivos, sem autorização do diretor da escola; **u)** Respeitar os direitos de autor e de propriedade intelectual.
5. Informações adicionais podem ser consultadas na página da escola ou serão enviadas por correio eletrónico.
6. Quaisquer dúvidas ou pedidos de esclarecimento podem ser remetidas para o endereço pnc.esms@esmsarmento.pt

A Equipa do PNC da ESMS, 17/11/2022